

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Assistência

Social (Interino)

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Licitação,

Compras e Contratos

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1863/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 45, Inciso II da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO LEGISLATIVA E CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS**, com vigência a contar de 16 de junho de 2026:

Presidente: Leonardo Gomes da Silva

Secretária: Thamires Peixoto Amado da Silva

Membro: Patrícia Monteiro de Senna Santos

Membro: Mateus Rodrigues Martins

Membro: Vitor Vale Nogueira da Silva

Membro: Edevaldo dos santos Gonçalves

Membro: Luciano dos Santos Maito

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1764/2026 de 22 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de junho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1864/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **BEATRIZ GOULARTE GONÇALVES**, do
Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE TRABALHO E RENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 23 de junho de 2026:

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de junho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1865/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **BEATRIZ GOULARTE GONÇALVES**, para o
Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a contar
de 23 de junho de 2026:

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de junho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD N.º 228/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.330 de 23/06/2026, **RESOLVE**, averbar ao tempo de serviço da Servidora **Municipal Ivine Duarte Campos Oliveira**, Matrícula nº. 451635, no cargo de **Assistente Administrativo**, 1249 (hum mil duzentos e quarenta e nove) dias, o equivalente à 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 04(quatro) dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS- Instituto Nacional do Seguro Social Protocolo 17023140100896260, com fulcro no Art. 76, Inc. I e IV da Lei 1822/2013 combinado com a Art. 201, § 9º da Constituição Federal.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura de Rio Bonito, em 23 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

PORTARIA SECAD N.º 229/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.286 de 22/06/2026, **RESOLVE**, averbar ao tempo de serviço da Servidora Municipal **Amanda Gonçalves Ramos dos Santos**, Matrícula nº. 451209, no cargo de **Supervisor Educacional**, 3839 (três mil oitocentos e trinta e nove) dias, o equivalente à 10(dez) anos , 06(seis) meses e 06(seis) dias, referente ao tempo de serviços prestados com contribuição previdenciária à favor do IPREVIRB, na Prefeitura Municipal de Rio Bonito período 05/02/2015 a 10/08/2025, com fulcro no Art. 76, Inc. I da Lei 1822/2013 combinado com a Art. 201, § 9º da Constituição Federal.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura de Rio Bonito, em 23 de Junho 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 230/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear o Sr. **Luiz Rosa de Mauta**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de **Psicólogo** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 25 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 231/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear o Sr. **Lucas Lopes Felizardo Mendonça**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de **Assistente Administrativo** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 22 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 232/2026

O **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear a Sra. **Joyce Fernandes de Souza Oliveira**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Psicólogo** em vaga constante do Quadro Permanente a contar de 25 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 233/2026

O **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear o Sr. **Blenner Franklin Nogueira da Costa**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de **Assistente Administrativo** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 23 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 234/2026

O **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear a Sra. **Maiara Silva Pimenta**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Professor II** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 18 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 235/2026

O **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito** no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear o Sr. **Mateus Figueiredo Britto Teixeira**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de **Professor I- Matemática** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 18 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 236/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear a Sra. **Stella da Costa Crescencio**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Professor I- Ciências Biológicas** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 18 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 237/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear o Sr. **Victor Hugo Mageste e Silva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Professor I- Inglês em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 18 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 238/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear o Sr. **Willian Moura Vieira**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de Assistente Administrativo em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 23 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 239/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear o Sr. **Matheus de Oliveira Guimarães**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-o apto para exercer o cargo de **Agente de Saúde Pública** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 18 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 26 de Junho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

ATOS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

PORTARIA N.º 001 /2026

A Secretária Municipal de Inclusão e Acessibilidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD** nos termos dos artigos 29 a 41 da Lei nº.1.822/2013, para avaliar os servidores admitidos pelo concurso 001/2024, que estão lotados na Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a avaliação especial de desempenho:

Membros: **MARINA LOPES DE LIMA**– matrícula: 3993
ALAN MENDES DA SILVA – matrícula: 3322
VANESSA MOTTA MONTEIRO VIEIRA – matrícula: 4436

Art.3º - Registre-se e Publique-se,

Rio Bonito, 20 de maio de 2026.

Ayla de Cássia Franco Bragança
Secretário Municipal de Inclusão e Acessibilidade
Mat. 6000028

ATOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N° 002 / 2026

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 184 a 187 da Lei nº 2.475/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar **Apuração Sumária** para verificar a ocorrência de falta injustificada ao serviço pela Guarda Civil Municipal **Danielle Faria Alves**, matrícula nº 450920.

Art. 2º - Designar a servidora Maria Carolina Martins Varella, matricula nº 450938, para proceder à apuração, devendo ouvir a parte e eventuais testemunhas, relatando os fatos com o parecer conclusivo.

Art. 3º - O prazo para conclusão da apuração será de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 186 da Lei nº 2.475/2021.

Art. 4º - Determinar que, concluída a apuração, os autos sejam devolvidos ao Corregedor da Guarda Civil Municipal de Rio Bonito, para apreciação e decisão quanto ao parecer apresentado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 29 de junho de 2026.

RICARDO GONÇALVES DA SILVA
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Rio Bonito
Matrícula 3563

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RESCISÃO** dos contratos temporários da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos respectivos editais indicados, dos seguintes profissionais, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO	A CONTAR	EDITAL
ANA PAULA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01/06/2026	005/2021
GLAUCE CHRISTIAN ALVES DUARTE	FARMACEUTICO DA UPA	03/06/2026	003/2021
JOANE DE OLIVEIRA ROLA	PSICOLOGO	03/06/2026	002/2021

Rio Bonito, 19 de junho de 2026.

Cíntia Fernanda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 6000020